



## EDITAL Nº 001/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – CEARÁ

### SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

A Secretaria de Estado de Saúde do Ceará (SESA-CE), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **pesquisador** para o Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de pesquisadores com formação e atuação na área de saúde.
- 1.2 As inscrições serão gratuitas.
- 1.3 É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4 O presente Edital tem a validade de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
  - 1.6.1 Telma Alves Martins (Doutora em enfermagem - Articuladora do GT de HIV/IST/aids e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará);
  - 1.6.2 Léa Maria Moura Barroso Diógenes (Doutora em enfermagem - Assessora Técnica do GT de HIV/IST/aids e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará);
  - 1.6.3 Maria Vilani de Matos Sena (Especialista - Coordenadora da Coordenadoria de Vigilância e Prevenção a Saúde - COVEP/ Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde - SEVIR/SESA).



1.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9 Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades

1.10 Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela Secretaria de Estado de Saúde do Ceará (SESA-CE), desde que esse tratamento se dê apenas para garantir o bom deslinde da seleção e da contratação dos aprovados.

1.11 Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.12 **Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivos serão publicadas no endereço <https://www.saude.ce.gov.br/selecoes/> sendo dever de o candidato acompanhar essas movimentações.**

1.13 **Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail [selecao.sifilis@gmail.com](mailto:selecao.sifilis@gmail.com).**

## 2 DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1 O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco na prevenção e controle da Sífilis no estado do Ceará.

2.2 No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar o Perfil da vaga para a qual deseja concorrer, sendo:

2.2.1 **Perfil 1:** Bolsista Ponto Focal do Estado. O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa em nível estadual com foco na prevenção e controle da Sífilis no Ceará.

2.2.1.1 Em atenção ao caráter das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas, o candidato concorrendo à vaga do Perfil 1 deverá:

a) Residir no município de Fortaleza/CE;

b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades propostas;

c) Possuir experiência de, pelo menos, 5 (cinco) anos com gestão ou acompanhamento e execução de projeto de prevenção e controle de infecções sexualmente transmissíveis.

**2.2.2 Perfil 2:** Bolsista Ponto Focal dos Municípios. O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa em nível municipal com foco na prevenção e controle da Sífilis.

2.2.2.1 Em atenção ao caráter das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas, o candidato concorrendo à vaga do Perfil 2 deverá:

- a) Residir no município no qual as atividades serão desenvolvidas (Crato ou Maranguape);
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades propostas;
- c) Ter preferencialmente experiência com gestão ou acompanhamento e execução de projeto de prevenção e controle de infecções sexualmente transmissíveis

**2.2.3 Perfil 3:** Bolsista Consultor. O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco na prevenção e controle da Sífilis em nível estadual e municipal.

2.2.3.1. Em atenção ao caráter das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas, o candidato concorrendo à vaga do Perfil 3 deverá:

- a) Residir no município de Fortaleza;
- b) Ter disponibilidade de 4 horas semanais para dedicar-se às atividades propostas;
- c) Experiência com coordenação e execução de projetos de prevenção e controle da sífilis a nível nacional e internacional;
- d) Ter experiência em consultoria de projetos de pesquisa e intervenção na área de IST junto ao Ministério da Saúde do Brasil.

2.3 O valor mensal das bolsas a qual poderão durar até a data final da vigência do projeto serão, de acordo com os perfis:

2.3.1 Perfil 1: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2.3.2 Perfil 2: R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais);

2.3.3 Perfil 3: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

2.4 A bolsa não implicará sob-hipótese alguma, vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Saúde do Ceará (SESA-CE) nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.5 A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.

2.6 As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Ceará (SESA-CE) em Fortaleza/CE, Crato/CE e Maranguape/CE, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através do email [selecao.sifilis@gmail.com](mailto:selecao.sifilis@gmail.com) por meio do modelo do **ANEXO IV**, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.

3.2 Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará na desclassificação automática do candidato.

3.4 Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja pelo e-mail [selecao.sifilis@gmail.com](mailto:selecao.sifilis@gmail.com) ou fora do prazo constante no ANEXO I.

3.5 O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

## 4 DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.

## 5 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

5.1.1 Atividades em comum à todos os perfis:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- b) Participar em eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- c) Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica (apresentação de resultados em eventos e/ou artigos científicos).

5.2 **Perfil 1:** Bolsista Ponto Focal do Estado. O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa em nível estadual com foco na prevenção e controle da Sífilis no Ceará:

- a) Participar de reunião com os gestores municípios para assegurar a pactuação das ações do plano de trabalho e o apoio institucional;
- b) Elaborar um diagnóstico situacional para conhecimento dos avanços e principais problemas relacionados aos casos de TV do HIV e sífilis nos municípios;
- c) Participar de reuniões semanais com a coordenação do Projeto na SESA e consultor pesquisador do Projeto;
- d) Participar de todas as reuniões agendadas com as equipes locais dos municípios para acompanhamento das ações e dos indicadores epidemiológicos;
- e) Estimular a criação e/ou funcionamento do Comitê de Investigação de TV da sífilis, HIV e HV;



- f) Acompanhar a implementação da Portaria da Penicilina Benzatina nas UBS;
- g) Elaborar e enviar relatórios mensais das atividades do Projeto nos municípios;
- h) Estimular a integração das equipes locais de vigilância e atenção primária, com foco na qualificação das práticas para o alcance do selo de Boas Práticas ou certificado de Eliminação da transmissão vertical do HIV e/ou sífilis.

5.3 **Perfil 2:** Bolsista Ponto Focal dos Municípios. O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa em nível municipal com foco na prevenção e controle da Sífilis.

- a) Participar de reunião com a coordenação geral do Projeto, e o gestor municipal garantindo o apoio institucional;
- b) Realizar o diagnóstico situacional na SMS e UBS para conhecimento da realidade local, com foco nos problemas relacionados a transmissão dos casos de transmissão vertical do HIV e sífilis nos municípios;
- c) Participar de todas as reuniões agendadas com a coordenação do Projeto na SESA e bolsistas pesquisadores do Projeto, para planejamento das ações e definição das ações a serem realizadas;
- d) Articulação das equipes locais de vigilância e atenção primária para capacitação em TV do HIV e sífilis das equipes locais;
- e) Promover a integração entre as equipes de vigilância, atenção primária, educação permanente entre outras, para formação do Comitê de Investigação da transmissão vertical da sífilis, HIV e HV, com foco no alcance do selo de Boas práticas e ou certificado de eliminação;
- f) Estimular o acompanhamento dos indicadores epidemiológicos, com revisão do banco de dado para melhoria da informação e qualidade de dados;
- g) Emitir relatório mensal das atividades realizadas no município de abrangência da bolsa;
- h) Assegurar a publicação pelo gestor municipal de portarias municipais relacionadas à criação do Comitê de Investigação da TV e aplicação da Penicilina Benzatina nas UBS;



i) Divulgação das ações do Projeto nas redes sociais e mídia local, visando aumentar a visibilidade das ações desenvolvidas;

J) Elaborar e implantar em conjunto com a vigilância epidemiológica e atenção primária, cartão de segmento da gestante, e outros formulários necessários ao projeto.

5.4 **Perfil 3:** Bolsista Consultor. O candidato convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco na prevenção e controle da Sífilis em nível estadual e municipal.

- a) Organizar reunião com a coordenação geral do Projeto na SESA, para gestores municipais de todas as área de abrangência do projeto, para apresentação de pesquisas nacionais de boas práticas para estimular o apoio institucional;
- b) Revisar o instrumento do diagnóstico situacional da transmissão vertical HIV e sífilis a ser aplicado nas UBS, e apoiar a elaboração do relatório final;
- c) Participar de reuniões agendadas com a coordenação do Projeto na SESA e bolsistas do Projeto, para planejamento das ações a serem realizadas;
- d) Participar da capacitação de vigilância, prevenção e manejo da sífilis e HIV, na qualidade de instrutor/ facilitador;
- e) Divulgação científica dos resultados em periódicos e eventos científicos.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1 **Fase 1** - Análise documental;

6.1.2 **Fase 2** – Entrevista.

6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço <https://www.saude.ce.gov.br/selecoes/>, conforme cronograma constante no **ANEXO I**.



6.3 A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO I**.

6.4 Será atribuída, aos candidatos, nota de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos na **Fase 1**.

6.5 A distribuição da pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.6 Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou que anexarem documentos que não correspondam aos critérios do edital.

6.7 Serão convocados, para a **Fase 2**, os cinco primeiros classificados de cada perfil estabelecido neste edital.

6.7.1 Critérios de desempate:

6.7.1.1 maior pontuação no item "experiência em coordenação e ou gestão na área de Saúde Pública";

6.7.1.2 maior pontuação no item "experiência na área de vigilância epidemiológica e/ou na atenção primária" (perfis 1 e 2) / maior pontuação no item "experiência com consultoria na área de pesquisa em saúde" (perfil 3).

6.8 Na **Fase 2**, será atribuída nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

6.9 A **Fase 2** consiste em uma entrevista.

6.10 As entrevistas serão realizadas com os candidatos de forma remota, em data e horários definidos pela Banca Examinadora, informados ao candidato por meio digital. Todas as entrevistas serão gravadas.

6.11 Os aspectos avaliativos da entrevista serão apresentados após a publicação do resultado da primeira fase.

6.12 O candidato que não estiver na data, local e horário definidos pela Banca Examinadora será eliminado do processo seletivo.



6.13 O candidato que não apresentar a documentação exigida estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.14 Serão eliminados os candidatos cujos currículos não preenchem os requisitos deste edital.

6.15 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1 e 2** diretamente à Banca Examinadora, pelo e-mail [selecao.sifilis@gmail.com](mailto:selecao.sifilis@gmail.com) por meio do modelo do **ANEXO IV** e no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.16 Os resultados serão divulgados no endereço <https://www.saude.ce.gov.br/selecoes/> e publicados na página <https://www.saude.ce.gov.br/selecoes/>

## 7 DO RESULTADO FINAL

7.1 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = \text{Nota Fase 1} + \text{Nota Fase 2}$$

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato:

7.2.1 Com maior nota na Fase 2;

7.2.2 Com maior nota na Fase 1;

7.2.3 Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado no sítio <https://www.saude.ce.gov.br/selecoes/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

7.4 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2022.



Telma Alves Martins

Presidente da Banca Examinadora



## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período ou data prevista</b>
Inscrições dos candidatos	16/03/2022 a 25/03/2022
Envio da documentação comprobatória	16/03/2022 a 25/03/2022
Resultado Preliminar da Fase 1	30/03/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	31/03/2022
Resultado Final da Fase 1	01/04/2022
Aplicação da entrevista	04 e 05/04/2022
Resultado Preliminar da Fase 2	06/04/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	07/04/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	08/04/2022

## ANEXO II

### Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação da Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

#### Perfis 1 e 2

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de Saúde (frente e verso)	<b>Obrigatório. Eliminatório.</b>
Pós-graduação na área de saúde Coletiva (Saúde Pública, Saúde da Família ou atenção primária em Saúde)	<b>Classificatório.</b>  Doutorado: 15 pontos  Mestrado: 10 pontos  Especialização: 05 pontos  <b>Pontuação Máxima: 25 pontos</b>
Currículo Lattes completo e atualizado;	<b>Obrigatório. Eliminatório.</b>
Comprovante de residência	<b>Obrigatório e Eliminatório</b>
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	<b>Obrigatório. Eliminatório.</b>
Declaração que comprove experiência em coordenação e ou gestão na área de Saúde Pública (serão aceitas declarações em papel timbrado e assinadas, devendo constar o período na qual as atividades foram desempenhadas)	<b>Obrigatório. Eliminatório</b>  2 pontos para cada ano completo de experiência comprovada  Pontuação máxima: 20 pontos
Documentos que comprovem experiência na área de vigilância epidemiológica e/ou na atenção primária	<b>Classificatório.</b>

(serão aceitas declarações em papel timbrado e assinadas, devendo constar o período na qual as atividades foram desempenhadas)	1 ponto para cada ano completo de experiência comprovada  Pontuação máxima: 05 pontos
Participação em curso na área de IST	<b>Classificatório.</b>  Cursos com duração mínima de 40 horas: 05 pontos para cada ano completo  Cursos com duração mínima de 20 horas: 02 pontos para cada ano completo  Limitado a 10 pontos.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional	<b>Classificatório.</b>  2 pontos por item, limitado a 3 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional	<b>Classificatório.</b>  2 pontos por item, limitado a 2 publicações

### Perfil 3

<b>Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1</b>	<b>Pontos</b>
Diploma de curso superior na área de Saúde (frente e verso)	<b>Obrigatório. Eliminatório.</b>
Pós-graduação na área de saúde Coletiva (Saúde Pública, Saúde da Família ou atenção primária em Saúde)	<b>Classificatório.</b>  Doutorado: 15 pontos  Mestrado: 10 pontos  Especialização: 05 pontos  <b>Pontuação Máxima: 30 pontos</b>
Currículo Lattes completo e atualizado;	<b>Obrigatório. Eliminatório.</b>

Comprovante de residência	<b>Obrigatório e Eliminatório</b>
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	<b>Obrigatório. Eliminatório.</b>
Declaração que comprove experiência em coordenação e ou gestão na área de Saúde Pública  (serão aceitas declarações em papel timbrado e assinadas, devendo constar o período na qual as atividades foram desempenhadas)	<b>Obrigatório. Eliminatório</b>  1 ponto para cada ano completo de experiência comprovada  Pontuação máxima: 10 pontos
Documentos que comprovem experiência com consultoria na área de pesquisa em saúde  (serão aceitas declarações em papel timbrado e assinadas, devendo constar o período na qual as atividades foram desempenhadas)	<b>Classificatório.</b>  2 ponto para cada ano completo de experiência comprovada  Pontuação máxima: 10 pontos
Participação em curso na área de IST	<b>Classificatório.</b>  Cursos com duração mínima de 40 horas: 05 pontos para cada ano completo  Cursos com duração mínima de 20 horas: 02 pontos para cada ano completo  Limitado a 10 pontos.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional	<b>Classificatório.</b>  2 pontos por item, limitado a 3 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional	<b>Classificatório.</b>  2 pontos por item, limitado a 2 publicações



### ANEXO III - Ficha de Inscrição do candidato

## SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Perfil:</b> ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3
<b>E-mail:</b>
<b>Telefones para contato:</b> ( ) _____ ( ) _____
<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>EDITAL:</b>

Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato





## ANEXO IV - Modelo para Interposição de recurso

### SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para a "Seleção de Pesquisadores para atuar no projeto "Pesquisa aplicada para integração inteligente orientada ao fortalecimento das redes de atenção para resposta rápida à sífilis", Perfil \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.\_\_\_\_\_, inscrição n.\_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para "Seleção de Pesquisadores para atuar no projeto "Pesquisa aplicada para integração inteligente orientada ao fortalecimento das redes de atenção para resposta rápida à sífilis" apresento recurso junto a Banca Examinadora contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

---

Assinatura do Candidato

....., .....de.....de 20\_\_.





Fortaleza/CE, 15 de março de 2022.

Telma Alves Martins

Presidente da Banca Examinadora

